



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CAE FRANCA 2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pela plataforma zoom devido a Covid 19, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior, Elaine Cristina Rocha, Danielle Marques de Oliveira, Vânia Lucia Pita Vianna, Raquel Gonçalves Vieira, Marcelo Faleiros Espelho Junior, Priscila Barros. Convidados: Thais Cervilha, Cleunice Ramos Bernardes Domingos, Ricardo Cruvinel Costa. Conselheiros ausentes com justificativa: Luciano Rogério Machado, Juliana Flávia Gonçalves Cintra, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, , Dionísio Vieira Neto, Fatima Blanco. Conselheiro sem justificativa: Juliano Vaz Lemes. Presidente Rejane cumprimenta todos e inicia a reunião com a leitura do ofício de convocação 39, em seguida faz a leitura da ata para correções e aprovação. O saldo PNAE é apresentado ao colegiado e até a presente data segue os valores para o município o valor de seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e doze Reais e sessenta e seis centavos, já para o estado o valor é de nove mil e duzentos e onze Reais e oitenta e cinco centavos. **Documentos enviados:** Ofício trinta e três é referente a Ata da reunião do CAE para dar publicidade ao referente documento. Ofício trinta e quatro trata do alerta ao saldo em conta PNAE a Entidade Executora Gabinete do Prefeito. Ofício trinta e sete é o pedido do número de alunos nas quinze escolas que estavam utilizando como refeição os lanches seco endereçado ao gabinete da Secretária Municipal de Educação Sra. Marcia Gatti. Ofício trinta e oito é a participação do CAE na câmara para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e solicitar a casa municipal de Leis uma moção para derrubada do veto do Executivo na LDO 2023 da União no artigo 25 PLN 5/2022 Lei 14.436/2022, onde fala do específico reajuste do valor per capita da verba para alimentação escolar, pois desde 2017 não é reajustado esse referido valor. Foi apresentado ao colegiado alguns pedidos feito no Plano Plurianual (PPA) seguintes itens: Manutenção do Centro de Distribuição de alimentos, instalação de um sistema de vigilância monitorada, aquisição de veículo para distribuição de alimentos, aumentar a suplementação do valor per capita dos alunos atendidos pela alimentação escolar. **Documentos recebidos:** São os documentos já exposto na última reunião extraordinária sendo eles a ciência do Ministério Público Federal (MPF) e o documento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resposta ao ofício trinta e quatro onde é esclarecido a existência de uma única conta, entretanto a Presidente Rejane afirma que sim existe uma conta inativa e sem saldo e que irá passar o número, faz o alerta para encerrar essa referida conta. Resposta ao ofício trinta e sete foi informado a quantidade de alunos matriculados nas quinze escolas que estavam sob uso dos lanches como alimentação escolar. A Presidente informa ao colegiado que sob visita ao setor de compras e licitações (COPEL) foi surpreendida com uma licitação (N.º 2022029016) de aquisição de gênero alimentícios para alimentação escolar a salsicha de frango com valor de R\$600.000,00 , diante desse fato a Presidente abre a palavra para a conselheira representante do Executivo Priscila Barros para que esclareça o porque dessa licitação, pois trata-se de um produto cárneo de uso muito restrito na alimentação



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

46 escolar. A conselheira Priscila Barros esclarece que trata-se de um único dia festivo  
47 para o dia das crianças, em seguida a Cleunice nutricionista RT esclarece que  
48 algumas escolas fazem a aquisição de salsicha para confecção de cachorro quente  
49 e para promover equidade entre os estudantes foi decidido que fariam essa licitação  
50 para fornecer a salsicha. A conselheira Danielle explana que o retorno da salsicha é  
51 a maior reclamação dos pais de alunos e que retornar o uso desse produto é um  
52 retrocesso imenso e que cachorro quente, pipoca e algodão doce nunca foi uma  
53 preocupação do município muito menos da nutricionista RT, pois muitas crianças vão  
54 a escola para se alimentar. O Conselheiro Hernandes pede a palavra e defende a  
55 aquisição de salsicha para confecção de cachorro quente nas escolas. A conselheira  
56 Elaine pede a palavra e diz que a salsicha ser utilizada somente uma vez no período  
57 festivo da semana da crianças não ve problema, a situação somente não pode fazer  
58 parte do cardápio rotineiramente. Em seguida a conselheira Priscila Barros explana  
59 que um cachorro quente é algo muito comum na vida das pessoas, mas existem  
60 crianças que não consomem esse item e garante que o uso da salsicha será apenas  
61 no período festivo. A presidente Rejane faz uma ressalva que na folha dezenove da  
62 documentação da licitação consta as creches como receptoras de salsicha e salsicha  
63 não pode ser servido em creches e como consta entrega ao ano letivo e um valor de  
64 seiscentos mil Reais para consumir em um dia e mais a pagina onze está em branco  
65 onde fica o questionamento do porque dessa folha em branco nessa licitação. A  
66 Presidente Rejane salienta que quando um conselheiro for se manifestar que o faça  
67 dentro do segmento em que representa, para que não haja usurpação de  
68 representação do conselheiro do outro segmento e que seja imparcial. Ainda a  
69 Presidente ressalva que o segmento dos conselheiros Doscentes, Discentes e  
70 Trabalhadores da Educação que estão representando os interesses dos usuários do  
71 programa PNAE e não uma representação da categoria, ainda diz que o  
72 entendimento dessa licitação do projeto da salsicha trata-se de um valor muito alto  
73 no caso seiscentos mil Reais para o consumo em um único dia. O conselheiro  
74 Hernandes pergunta qual a quantidade de quilos de salsicha a ser comprado para  
75 que talvez pudesse calcular se o valor da licitação está acima ou não, e sugere que  
76 faça uma cotação de preço/tonelada. Presidente Rejane concede a palavra ao  
77 convidado Ricardo Costa esclarece que essa licitação terá validade de doze meses  
78 e será usado em datas festivas, como foi com vários alimentos que a alimentação  
79 tem o costume de fazer e nem por isso existe a garantia de que se faça o uso rotineiro  
80 desse produto a salsicha. Presidente Rejane ainda reafirma que poderia ter outras  
81 opções e não usar a salsicha por se tratar de um produto embutido. Em seguida a  
82 Presidente Rejane traz ao conhecimento do CAE que houve alguns questionamentos  
83 sobre a carga horária da nutricionista RT Cleunice que ela possuindo FG no cargo  
84 de nutricionista no município de Franca e ainda trabalha em outro período e cumpre  
85 hora extra em outro município vizinho, percebe-se uma lacuna em estar mais  
86 presente no cotidiano das cozinhas escolares e sugere a criação do cargo de técnico  
87 em nutrição para fazer um aporte em várias regiões da cidade ao mesmo tempo.  
88 Assim poderia suprir essa carência da presença da nutricionista. A conselheira  
89 Priscila disse que esse acúmulo de cargo da nutricionista está em análise pelo  
90 jurídico do município de Franca-SP, pois o cargo com Função Gratificada ocorre que



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

91 a legislação diz que quem possui FG deverá estar a disposição da empresa  
92 (Município de Franca-SP) vinte e quatro horas a disposição. Em visita ao SENAC  
93 juntamente com a conselheira Raquel estiveram para operar maiores informações  
94 sobre um projeto existente em 2012 por eles, para criação de cargos de técnico em  
95 nutrição no município, podendo eles ficarem nas regiões para acompanhar a  
96 execução como Quadro Técnico, entretanto devido ao período eleitoral não seria  
97 possível a participação do SENAC, por fazer parte do sistema S, mas nas palavras  
98 de Vivian Frutuoso Vieira, passando esse período que poderiam sim estar  
99 conversando e explicando ao CAE, ficando assim pautado para também ser levado  
100 a Entidade Executora em forma de assessoramento. A conselheira Danielle  
101 questiona se o cardápio de setembro foi entregue ao conselho em seguida a  
102 nutricionista responde que o cardápio está pronto faltando apenas algumas inclusões  
103 de preparações novas e por esse motivo ainda não foi enviado ao colegiado.  
104 Presidente Rejane coloca em deliberação que a primeira secretária seja dispensada  
105 um dia do mês para cumprir as atividades do CAE e a Conselheira Suelem também  
106 tenha dispensa do trabalho para representar o CAE na reunião do Consea. Com a  
107 maioria dos votos favoráveis a solicitação de dispensa do trabalho para ambas  
108 conselheiras. Tais Cervilha nutricionista explana que a equipe de nutrição sempre  
109 esteve a disposição de todos. Conselheira Suelem expõe que está com dificuldades  
110 de acompanhar as reuniões do Consea, pois as reuniões ocorrem em horário de  
111 trabalho, sendo assim fica deliberado que a conselheira Suelem também seja  
112 dispensada do seu trabalho para participar representando o CAE. Sem nada mais a  
113 tratar eu mesma segunda secretária Elaine Cristina Rocha redigi e assino junto com  
114 a presidente Rejane Cristina Silva a presente ata.

*Rejane Cristina da Silva*